

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS CONDOMINIAIS

Ilustríssimo Sr. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás,

Declaro, para todos os fins de direito que, com relação à quitação de obrigações condominiais que porventura estejam relacionadas à unidade adquirida. dispensou sua(s) apresentação(ões) para o registro junto a esta Serventia de Registro de Imóveis, responsabilizando-me, desta feita, por quaisquer débitos porventura existentes e atrelados à unidade vinculada a esta matrícula de imóvel, com fulcro no Art. 4º da Lei 4.591/1964, do Art. 1345 do Código Civil e no Art. 795 do CNPFE/GO:

## Lei nº. 4.591/64

*Art. 4º Parágrafo único - A alienação ou transferência de direitos de que trata este artigo dependerá de prova de quitação das obrigações do alienante para com o respectivo condomínio.*

## Código Civil

*Art. 1.345. O adquirente de unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios.*

## Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás

*Art. 795. Não será exigida a apresentação de comprovante de quitação com as obrigações condominiais para a prática de atos relativos a unidades em condomínio edilício.*

Ratificando a dispensa do(s) comprador(es) aqui declarada:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

CONTRATO DE N.º: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA N.º: \_\_\_\_\_

Rio Verde/GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º DECLARANTE

\_\_\_\_\_  
2º DECLARANTE